



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE INTENÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG, sediado à Rua 26 nº 114 – Centro, no município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.370.075/0001-60 por intermédio de seu Presidente, Sr. Wellington Rodrigo Souza Nascimento, torna público que, realizará Chamada Pública de Dispensa **visando obter propostas adicionais, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

Até dia **10/03/2026** às **13:00** horas

DATA DA SESSÃO: **10/03/2026** às **14:00** horas

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: Horário de Brasília- DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCLARECIMENTOS; PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

e-mail: camaramunicipalcv@yahoo.com.br ou na sede da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, localizada à Rua 26 nº 114.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública: **Contratação de empresa especializada para realização de avaliações psicossociais nos termos da NR-01 do Ministério do Trabalho e Emprego, para a Câmara Municipal de Campina Verde/MG.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1.2.2 ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub- função: 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

Proj/Atividade: 2.004- SECRETARIA GERAL

Elem. da Despesa: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

Sub Elemento: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

01.01.00-01.031.0001.2.004-3.3.90.39.99

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços 10/03/2026 às 13:00 horas.

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa de Licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta comercial:

4.2 Habilitação Jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e declarações:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

4.2.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.7. Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

4.2.8. Declaração que a empresa não emprega menor de 18 anos.

4.2.9. Declaração que a empresa não se encontra suspensa ou impedida de licitar com administração pública.

4.3 Proposta de Preço/Cotação;

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento dar-se-á em parcela única, após a apresentação da nota fiscal e do relatório consolidado com os laudos individuais, atestada a perfeita execução dos serviços pelo fiscal do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Campina Verde/MG, revogar o presente Edital da Intenção de **obter propostas adicionais**, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal, deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento do Edital de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Campina Verde/MG.

Campina Verde, 06 de março de 2026

Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Presidente da Câmara Municipal